



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO

Contratação emergencial de serviços especializados em eventos, incluindo a locação de banheiros químicos para a realização do IX Encontro Nacional de Motociclistas realizado pela Prefeitura Municipal de Nazareno.

Fundamento: inciso VIII do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

Empresas: ELANILSON RESENDE SANTOS – ME.

CNPJ: 27.884.788/0001-00.

Valor Total: R\$ R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Dotação: 02.008.002.23.695.0030.2.147.3.3.90.39.00 Ficha 453 Fonte 2500 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

Considerando a descrição do objeto/serviço a ser contratado pelo setor requisitante, com a demonstração do interesse público;

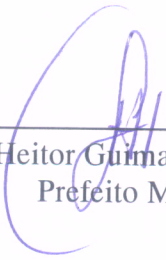
Considerando a verificação orçamentária-financeira assinada pelo setor competente;

Considerando que a situação fática, comprovada na presente contratação, se enquadra nas disposições do art. 75, inciso VIII e § 6º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a **vasta** jurisprudência sobre o tema, bem como a eficiência administrativa, a continuidade do serviço público e a preservação dos usuários, de modo a evitar prejuízos e garantir a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, tanto públicos quanto particulares;

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente da contratação em sítio eletrônico oficial.

Nazareno-MG, 06 de junho de 2024.



José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal